GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019149.989.25-3
Contratante: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas – Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural.
Contratada: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.
Entidade Gerenciada: Atividades Culturais.
Responsáveis pelo instrumento: Marília Marton Correa (Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Projeto Guri no interior, litoral, e Fundação Casa.
Em Julgamento: 6º Termo de Aditamento.
Advogado(s): Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Bruna Graziella Biancardi (OAB/SP nº 377.980), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros.

TC-021987.989.25-8
Contratante: Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas – Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural.
Contratada: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.
Entidade Gerenciada: Atividades Culturais.
Responsáveis pelo instrumento: Marília Marton Correa (Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).
Objeto: Fomento, operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades na área cultural referentes ao Projeto Guri no interior, litoral, e Fundação Casa.
Em Julgamento: 7º Termo de Aditamento.
Advogado(s): Priscila Gimenez Aguilar (OAB/SP nº 164.487), Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Bruna Graziella Biancardi (OAB/SP nº 377.980), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070), Eliza Yukie Inakake (OAB/SP nº 91.315), Fátima Cristina Pires Miranda (OAB/SP nº 109.889), Natália Carolina Borges (OAB/SP nº 288.902) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1GK9-GEI8-7LTU-4CCR

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMOS DE ADITAMENTO. CONTRATO DE GESTÃO. AÇÕES NA ÁREA DA CULTURA. AUSÊNCIA DE PREÇOS UNITÁRIOS E DE MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. PLANO DE TRABALHO CONCEBIDO SOB PREMISSAS JÁ CHANCELADAS POR ESTA E. CÂMARA. ESTIMATIVAS ORÇAMENTÁRIAS SUJEITAS A VERIFICAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS. DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA COM SUFICIENTE PORMENORIZAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTOS. RELEVAMENTO. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 06 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, com fundamento no artigo 2º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu pela **regularidade** do 6º Termo de Aditamento e do 7º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2022, celebrados entre SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS e ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, sem prejuízo da **recomendação** constante do corpo do voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1GK9-GEI8-7LTU-4CCR

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1GK9-GEI8-7LTU-4CCR